



PORTARIA Nº 402-2011

Determina Abertura de Sindicância Disciplinar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, **DETERMINA** a abertura de Sindicância Disciplinar - **PROCESSO Nº 021/2011**, e encaminha à Comissão Processante designada pelo Decreto nº 042/2010, para apurar responsabilidade por infração de trânsito, conforme Notificação de Imposição de Penalidade nº 18434940 do veículo de placas ION3692, conduzido pelo Servidor Municipal Gerson Jamin Mattos, Matrícula nº 1401, ocorrida no dia 18/01/2011, às 15hrs e 53min, na BR 386 Km 346 + 200m RS.

Fica estabelecido o prazo previsto no artigo 161, § 1º, da Lei Municipal nº 2248/2006 para a Comissão apresentar o Relatório Final.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 27 de abril de 2011.

Ademir Antônio Presotto,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 27/04/2011.

Daiane Piacentini Presotto,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 27/04/2011 a 11/05/2011.
Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 27/04/2011.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Avenida 25 de Julho, 202 - Caixa Postal, 11 - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS
Telefone/Fax: (54) 3444.1166 - CNPJ: 88.597.984/0001-80 - www.serafinacorrea.rs.gov.br